CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033932
PROT - CMI 3715/2025
08/08/2025 11:18
IND 0374/2025

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 11/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a Viabilizar Impressoras em todas as salas dos médicos dos Hospitais e UBS do nosso Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a Viabilizar Impressoras em todas as salas dos médicos dos Hospitais e UBS do nosso Município.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A providência se faz necessária diante de alguns problemas que os munícipes e profissionais estão enfrentando para compreensão da receita médica, prescrita com letra muitas vezes ilegível, dificultando e atrasando o procedimento ao paciente, que tem que voltar e procurar novamente atendimento para sanar o problema e conseguir retirar sua medicação, e ocorrendo que ao retornar, muitas vezes não encontra o médico, precisando esperar a próxima data de plantão, para assim conseguir retirar uma 2ª via de receita com mais clareza. Sendo assim, viabilizando impressoras a cada sala de atendimento, possibilitará ao médico prescrever a medicação ao paciente de forma digital sem erros de compreensão a todos. Sendo de extrema importância a todos, principalmente ao paciente que está com dor e necessita da medicação o quanto antes.

Wilson José dos Santos (Índio da doze)
Vereador

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2025.

Wilson José dos Santos (Índio da doze)
Vereador